



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 1 de 14

Prefeito prestigia inauguração do Vale dos Dinossauros e destaca crescimento da cidade



A Estância Turística de Olímpia ganhou nesta quinta-feira, dia 08, mais uma grandiosa atração. Foi inaugurado na presença de investidores, autoridades e trade turístico, o Vale dos Dinossauros, o maior parque do segmento na América Latina.

Instalado em uma área de 6 mil m², o Vale dos Dinossauros Olímpia conta com 38 dinossauros animatrônicos, com destaque para o famoso Tiranossauro Rex, um dos mais cultuados e temidos animais que já passaram pela Terra, e o Brachiosaurus, maior dinossauro do parque, com 15 metros. Importadas dos EUA e da China, todas as réplicas se movimentam, emitem sons e até “respiram”, criando uma experiência mais realística.

Além das grandes estrelas, os dinossauros, a estrutura do parque conta com cinema, brinquedoteca, playground (Dino Play), loja, área para escavação, incubadora, Dino Banda, fontes luminosas, quiosques de sorvetes e salgados. Durante a fase de expansão estão previstas também a construção de um restaurante temático e de uma pista, semelhante a uma pista de kart, para as crianças andarem de “Dino Motos”.

O Vale dos Dinossauros de Olímpia é o primeiro da região Sudeste e o terceiro do Brasil. Os outros dois ficam em Canela/RS e Foz do Iguaçu/PR. É resultado de uma joint venture (associação) entre um grupo de empresários da cidade e o Dreams

Entertainment Group, detentor de marcas como o Dreamland Museu de Cera e Harley Moto Show, com forte presença na Serra Gaúcha, mas também fora do País, como Cancun e Boston.

Com a nova atração, Olímpia, que está se tornando conhecida como “Orlando brasileira”, com mais de 2 milhões de turistas por ano, caminha para uma nova fase. Notória internacionalmente pelos seus parques aquáticos, como o Thermas dos Laranjais, maior da América Latina, a cidade mergulha agora na “era dos parques secos”. A expectativa para o Vale dos Dinossauros é receber 40 mil turistas por mês.

“Hoje o turista que vem a Olímpia tem perfil predominantemente familiar e fica em média 3,8 dias na cidade. Uma atração como o Vale dos Dinossauros, além de despertar a curiosidade da criança, oferece a essas famílias mais uma opção de lazer. Faz todo o sentido”, diz o empresário Rafael Almeida, CEO do Grupo Natos e um dos sócios do novo empreendimento.



Segundo o prefeito Fernando Cunha, a atração é mais um grande empreendimento para os moradores e turistas, que também contribui com o crescimento e a economia do município. “Estamos aqui, hoje, para entregar mais um grande empreendimento em nossa cidade e não podemos deixar de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 2 de 14

relembrar que estamos concretizando o plano do Sr. Benito Benatti, que norteou até aqui os caminhos de Olímpia para o turismo. Vejo essa inauguração como mais um reconhecimento dos investidores, fazendo com que a cidade continue pujante, com um crescimento permanente. Com a inauguração, a expectativa é ampliar a visitação da cidade e, conseqüentemente, movimentar a economia e manter o mercado de trabalho em alta. Com certeza, estamos construindo um dos maiores destinos turísticos do Estado e até do país”, declarou o prefeito.

A cerimônia de inauguração contou ainda com os sócios do empreendimento, Ronald Remondy e Carlos Eduardo Savian, com o gerente do Grupo Dreams, Juliano Boppré de Athayde, o secretário de Turismo, Dr. Selim Murad e a gerente comercial do Vale dos Dinossauros de Olímpia, Gabriela Barbalho. Prestigiaram também o evento o presidente do parque Thermas dos Laranjais, Benito Benatti, investidores e

representantes dos empreendimentos do setor de Turismo e imprensa local e regional.

O parque funcionará todos os dias, das 9h às 21h. O valor do ingresso será R\$ 50. Crianças de 4 a 11 anos, pessoas acima de 60 e professores pagam meia. E crianças de 0 a 3 anos entram de graça. Olimpienses que tiverem o Cartão Cidadão também pagarão meia-entrada neste primeiro mês de funcionamento.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 3 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	10
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	12
Outros atos	12
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	13
Atos Legislativos	13
Decreto Legislativo	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 4 de 14

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.525, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Passagens e despesas com locomoção e outros serv. ter. pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotação orçamentaria já existente e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0020.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-77	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	3.000,00
02.24.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.031	MANUT DEPT ASSIST. DESENV. SOCIAL

3.3.90.39.00-119	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA
TESOURO	3.000,00
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0021.2.104	DESPESAS DE VIAGEM
3.3.90.33.00-117	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TESOURO	1.000,00
TOTAL	7.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.30.02	DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.452	CADASTRO MOBILIARIO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.39.00-416	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO	7.000,00
TOTAL	7.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 143.862,56 (cento e quarenta e três, oitocentos e sessenta e dois reais cinquenta e seis centavos), para atender a devida ação, com as seguinte classificação:

02.32.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
15.452.0050.2.429	MANUT DIV SERVIÇOS
3.3.90.39.00-455	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO	143.862,56
TOTAL	143.862,56

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 5 de 14

naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.526, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Regulamenta a Lei n.º 4.474, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares referem-se à anulação de dotação e superávit financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, créditos suplementares no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender as devidas

ações, com as seguintes classificações:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.309	DIVISÃO TÉCNICA
3.3.90.39.00-26	OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS	314.000,00
03.05.00	DIVISÃO OPERACIONAL
03.05.01	DIVISÃO OPERACIONAL
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
17.512.0301.1.302	REFORMA/EXPANSÃO REDE AGUA
4.4.90.51.00-57	OBRAS E INSTALAÇÕES
RECURSOS PROPRIOS	160.000,00
TOTAL	474.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.2.309	DIVISÃO TÉCNICA
3.3.90.34.00-24	DESPESAS DE PESSOAL DEC. TERCEIRIZAÇÃO
RECURSOS PRÓPRIOS	474.000,00
TOTAL	474.000,00

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
17.512.0301.1.328	ETA - DAEMO
4.4.91.51.00-70	OBRAS E INSTALAÇÕES – INTRA ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 4.º O valor do crédito constante do Artigo 3º



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 6 de 14

decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, §1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal 4320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral do Daemo Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.621, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2019, a Professora MARIA ISABELA WALTRS DA SILVA, RG n.º 44.248.964-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.622, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2019, a Professora LEILIANE DIOCLECIO DA SILVA, RG n.º 47.108.179-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 7 de 14

PORTARIA N.º 49.623, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2019, a Professora CELIA MARIA DE OLIVEIRA, RG n.º 18.097.499-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.624, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2019, a Professora MARCIA REGINA FIGUEIREDO SILVA, RG n.º 20.359.421-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.625, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2019, a Professora BRUNA FERNANDA CITELLI CAMPOS GALLEN, RG n.º 49.645.287-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 8 de 14

PORTARIA N.º 49.626, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2019, a Professora JULIARA APARECIDA SOUZA DE MIRANDA, RG n.º 49.642.401-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.627, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 08 de agosto de 2019, a Professora IZABELLA HONORATO RODRIGUES, RG n.º 50.380.849, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.628, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de agosto de 2019, a Professora FERNANDA DE CASSIA MENDES FERREIRA, RG n.º 33.776.858-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 9 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Ivair M. Dias Organizações de Festas e Eventos - ME Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para atendimento dos eventos realizados nos projetos sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/07/2019. Valor: R\$ 64.000,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Presencial Nº 61/2019 - Ata de Registro de Preço nº 214/2019.

Contratada: Josinaldo Epifanio da Silva - EPP. Objeto: Registro de preço para aquisição de placas de inauguração para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/08/2019. Valor: R\$ 7.500,00. Vigência: 12 Meses. Pregão Eletrônico nº 32/2019 - Ata de Registro de Preço nº 215/2019.

Contratada: E.C. dos Santos Comercial – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/08/2019. Valor: R\$ 38.183,55. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 30/2019 - Ata de Registro de Preço nº 216/2019.

Contratada: Gustavo Nicolino – EPP. Objeto: Registro de preço para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/08/2019. Valor: R\$ 137.395,39. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 30/2019 - Ata de Registro de Preço nº 217 /2019.

Contratada: Ferreira Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos EIRELI. Objeto: Registro de preço para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/08/2019. Valor: R\$

7.406,70. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 30/2019 - Ata de Registro de Preço nº 218 /2019.

Contratada: Diabéticos EIRELI. Objeto: Registro de preço para aquisição de material odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 02/08/2019. Valor: R\$ 14.923,00. Vigência: 12 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 30/2019 - Ata de Registro de Preço nº 219 /2019.

Contratada: Portal Ltda. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento de Ações Judiciais. Data de Assinatura: 05/08/2019. Valor: R\$ 97.643,70. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2019 - Ata de Registro de Preço nº 220 /2019.

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento de Ações Judiciais. Data de Assinatura: 05/08/2019. Valor: R\$ 2.890,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2019 - Ata de Registro de Preço nº 221 /2019.

Contratada: Sartori & Garcia Panificadora Ltda. - ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 06/08/2019. Valor: R\$ 117.121,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Presencial nº 64/2019 - Ata de Registro de Preço nº 222 /2019.

Contratada: Silvana A. Covello – ME. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 06/08/2019. Valor: R\$ 11.060,00. Vigência: 06 Meses. Origem: Pregão Presencial nº 64/2019 - Ata de Registro de Preço nº 223/2019.

EXTRATO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA – CNPJ: 53.227.229/0001-20

CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CNPJ: 46.596.151/0001-55



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 10 de 14

CONVÊNIO Nº 01/2019

OBJETO: O presente tem por objeto garantir aos munícipes do entorno Altair, Severinia, Cajobi e Guaraci, o atendimento hospitalar, nas internações SUS (3º andar) masculino e feminino, para os casos indicados, e uma porta de entrada para atendimentos referenciados para os casos indicados, e uma porta de entrada para atendimentos referenciados, através da aquisição de novos equipamentos, reforma e manutenção do 3º andar, reforma e equipar a antiga enfermaria feminina, afim de ser a porta de entrada hospitalar para atendimentos referenciados, buscando um atendimento mais humanizado para os usuários SUS, e, Plano de Trabalho previamente definido entre partes, o valor global de R\$ 400.000,00 sendo de recurso municipal. Período de Vigência de 06/08/2019 à 31/12/2019 Data da Assinatura: 06/08/2019. Prefeito Municipal: Fernando A. Cunha.

DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES OSTOMIZADOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 08 de Agosto de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.

74/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto convencional para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 22/08/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.Olímpia.sp.gov.br. Olímpia, 08 de agosto de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

38/2019

Às 16:12 horas do dia 08/08/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 38/2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 11 de 14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 38/2019, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES OSTOMIZADOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	67.729.178/0004-91

Item	Qtde	Valor Unitário
2 - PROTETOR CUTANEO PARA PELE CONTRA FLUIDOS CORPOREOS DRANANTE S DE OSTOMIAS E FISTULAS, FRASCO COM APROX. 28 ML	50,00	62,4500
16 - BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, COM MICROPORE, FLANGE D E 70MM, RECORTÁVEL ATÉ 57MM	150,00	28,5000

Vencedor	CNPJ
GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EPP	09.460.388/0001-88

Item	Qtde	Valor Unitário
1 - PASTA DE HIDROCOLOIDE, TUBO DE APROX. 60 GRAMAS	80,00	70,0000
3 - BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19-64MM	2.500,00	7,0000
4 - BOLSA DE COLOSTOMIA, OPACA, DRENÁVEL, COM FLANGE DE 70MM	150,00	16,1000
5 - BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE, COM FILTRO, DRENÁVEL, RECO RTÁVEL DE 10-76MM	75,00	28,1900
6 - BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE, COM FILTRO, DRENÁVEL, FLAN GE DE 44MM	75,00	15,0000
7 - BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, DRENÁVEL, COM FILTRO, FLANGE 60MM	300,00	16,1000
9 - BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COM FILTRO, FLAN GE DE 57MM	75,00	15,0000
10 - BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19- 45MM	150,00	27,1700
11 - BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA, FECHADA, COM FILTRO, RECORTÁVEL D E 10-76MM	200,00	25,0000
12 - BOLSA DE UROSTOMIA TRANSPARENTE, RECORTE 10-55MM	100,00	27,1700
13 - BASE CONVEXA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, PRE CORTADA EM 19MM, FLANGE 44MM	75,00	31,2000
14 - BASE CONVEXA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, PRE CORTADA EM 35MM, FLANGE 57MM	75,00	31,2000
15 - BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL DE 10-55MM, FLANGE DE 60MM	300,00	31,3000

Vencedor	CNPJ
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52

Item	Qtde	Valor Unitário
8 - BOLSA DE COLOSTOMIA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 19 -64MM	150,00	8,8800

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 08 de Agosto de 2019 .

TATIANA MARIA SERAFIM
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 12 de 14

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 010/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária no dia 02 de agosto de 2019 realizada na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais resolve:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a prorrogação do atual mandato dos conselheiros até 30 (trinta de setembro), e será realizado a assembleia para eleição dos novos conselheiros dentro da XII Conferência municipal de assistência social no mês de setembro.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 02 de Agosto de 2019.

Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Outros atos

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 41/2019

SUPRESSÃO

Ficam suprimidos do instrumento convocatório os itens 01 (CLOREXIDINA), 03 (COMPRESSA DE GAZE 7,5) e 22 (COMPRESSA DE GAZE ESTERIL), mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 08 de agosto de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 13 de 14

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 462/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 509/2019 de Autoria do Vereador José Elias Moraes)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Sergio Antônio Bianchi.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

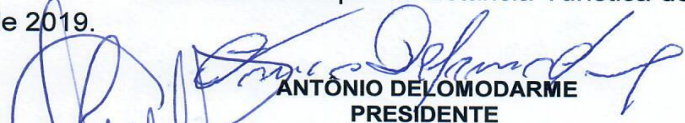
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo **Senhor Sergio Antônio Bianchi**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2019.


ANTÔNIO DELOMODARME
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2019.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 09 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 517

Página 14 de 14



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 463/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 510/2019 de Autoria do Vereador José Elias Morais)

Dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" a ilustríssima Senhora Maria Aparecida Pagliarini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida a Ilustríssima Senhora **Maria Aparecida Pagliarini** a Comenda e a Medalha “Professor Rothschild Mathias Netto”, pelos relevantes serviços prestados a Educação e ao Desenvolvimento da Estância Turística de Olímpia.

Artigo 2º - A entrega da Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2019.


ANTÔNIO DE LOMODARME
PRESIDENTE


MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2019.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETARIA

Praça João Fossalussa, 867 - Olímpia-SP - CEP 15400-000 - Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ: 51.359.818/0001-36